

8 de março

Dia Internacional da Mulher



“Um outro Pernambuco, **sem
violência contra a mulher
e com respeito aos direitos
da mulher trabalhadora,
é possível”**

Na medida em que a mulher conquista novos papéis na sociedade, torna-se imprescindível considera que muito ainda falta para que ela possa avançar na sua luta história por direitos iguais, em nossa sociedade ainda, infelizmente, marcada pelo preconceito e pela violência contra a mulher.

Na nossa categoria, muitas são as operárias envolvidas na da produção industrial. E em muitas empresas já representam mais de 60% do número de trabalhadores. Mas ser mulher metalúrgica é característica de enfrentar extensas jornadas de trabalho, pois muitas companheiras levantam cedo e cumprem várias tarefas antes de sair para o trabalho. Começam por acordar as crianças que são preparadas para a escola ou creche, preparar o desjejum dessas crianças, arrumá-los adequadamente e como é de praxe as recomendações aos filhos na sua ausência. E ainda a preocupação diária com os afazeres domésticos e a atenção com seus conjugues , fazem parte de uma realidade que essas guerreiras vencem no seu dia-a-dia.

Tudo isso, antes da ida para o trabalho. o que significa que as trabalhadoras já cumpriram no mínimo 1 a 3 horas de jornada, antes de sair de casa, além das 8 horas na produção e ainda mais 4 ou 5 horas ao retornar para casa.

Com tudo isso, muitas ainda ganham menos que os homens para exercer a mesma função e ainda são vítimas de assédio sexual no trabalho e de violências em casa.

Por isso é que a diretoria do SINDMETAL-PE, diante desta dura realidade, comemora o dia Internacional da Mulher reconhecendo o papel de igualdade ao homem, que a mulher representa no mundo do trabalho. E conjuntamente com a CUT, ratifica a bandeira de luta de que “ UM OUTRO PERNAMBUCO, SEM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É POSSÍVEL”, e de que a valorização da mulher trabalhadora seja garantia de uma categoria metalúrgica forte e combativa.

8 DE MARÇO

Dia Internacional da Mulher



Um pouco de História

O Mito

A idéia comumente aceita é de que a data é uma homenagem às operárias norte-americanas, em greve, que foram trancadas na fábrica e que morreram queimadas em um incêndio provocado pelos patrões. Ou refere-se também, a uma manifestação das operárias do setor têxtil nova-iorquino ocorrida nesse dia do ano de 1857..

Estes dois acontecimentos, separadamente - o incêndio e a greve - não têm conexão com a instituição do 8 de Março, no entanto, há entre eles muitos dados que favoreceram a criação do mito. Na cidade de Nova Iorque existiu, efetivamente, um incêndio, como também ocorreram ações de protesto contra as condições de trabalho dos operários do setor têxtil, acontecimentos todos eles protagonizados por operárias. Mas uma simples revisão de datas derruba o mito do incêndio e da manifestação porque 8 de março de 1857 e 8 de março de 1908 eram domingo, dia de descanso e pouco comum para se declarar uma greve. O incêndio que maiores repercussões teve na história do movimento feminista norte-americano e que mais profundo interesse despertou na historiografia norte-americana foi o da nova-iorquina Triangle Shirtwaist Company, ocorrido em 25 de março de 1911, seis dias depois da primeira celebração do Dia Internacional da Mulher, em 19 de março do mesmo ano. Nele morreram 142 trabalhadoras que, entre os meses de setembro de 1909 e fevereiro de 1910, haviam protagonizado a primeira greve nacional levada a efeito exclusivamente por mulheres que reivindicavam melhoria de suas condições de trabalho.

Os fatos

A origem do Dia Internacional da Mulher insere-se em um contexto histórico e ideológico muito concreto, cujo objetivo, em seus inícios, não foi rememorar nenhuma catástrofe que vitimou um grande número de mulheres. O texto da resolução adotada pela II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague em 1910, vem confirmar que nem se fazia alusão a nenhum acontecimento protagonizado por operárias que devesse ser comemorado com a celebração do Dia Internacional da Mulher, nem sequer se propunha uma data concreta em que esta devesse acontecer.

Sua origem tem de ser entendida no bojo da ascensão das lutas operárias de finais do século XIX e início do século XX, cujas discussões teóricas, no campo socialista, convocavam à participação política e em cujo contexto tomava corpo a luta pela libertação da mulher.

O dia foi comemorado pela primeira vez em 19 de março de 1911 na Áustria, Dinamarca, Alemanha e Suíça. Nessa ocasião, mais de um milhão de mulheres se manifestaram na Europa.

Deixado de lado pela divisão do movimento operário e da Primeira Guerra Mundial, ressurgiu na Rússia, em 8 de março (23 de fevereiro, pelo calendário russo), por ocasião de uma manifestação de operárias em São Petersburgo, em 1917, para reclamar pão e a volta dos homens da frente de batalha. O protesto originou a Revolução de fevereiro.

Em 1921, Lênin, líder maior da Revolução Russa, escolheu essa data em homenagem às operárias e iniciava uma tradição nos países comunistas. Na China de hoje, as trabalhadoras se beneficiam de meia jornada de folga. Nos anos 70, o movimento feminista se apropriou desta data para fortalecer suas reivindicações pela igualdade de direitos políticos e sociais.

E, em 1977, a ONU decretou o 8 de março Dia Internacional dos Direitos das Mulheres e pela Paz. Desde então, esta data conserva uma importância simbólica em todos os cantos do mundo onde as mulheres ainda devem lutar por seus direitos fundamentais reconhecidos ou acabar com a violência e as persistentes desigualdades de que são vítimas.

Descompasso de uma mulher...

Me querem mãe,
e me querem fêmea.

Me querem líder,
e me fazem submissa.

Me fazem omissa,
e me cobram participação.

Me impedem de ir,
e me cobram a busca.

Me enclausuram nas prendas do lar,
e me cobram conscientização.

Me podam os movimentos,
e me querem ágil.

Me castram o desejo,
e me querem no cio.

Me inibem o canto,
e me querem música.

Me apertam o cinto,
e me cobram liberdade.

Me impõe modelos, gestos,
atitudes e comportamentos,
e me querem única.

Me castram, me podam,
falam e decidem por mim,
e me querem plena e absoluta.

Que descompasso !

Autor desconhecido

EXPEDIENTE:

SINDICATO DOS METALÚRGICOS
DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.010.501/0001-75

FILIADO: CUT - CNM - FIMETAL

Rua Almeida Cunha, 364, Santo Amaro,
Recife - PE, CEP: 50.050-480, Fone/Fax: 81-
3423.7311/ Fone: 81-3423.4660.

Edição/Redação: Sec. de Comunicação -
Diretoria Executiva: Presidente: Alberto
Alves dos Santos; Vice-Presidente: Enoque
Amâncio; Sec. Comunicação: Augusto
César Barros; Sec. Geral: Hélcio Alfredo;
Sec. Finanças: José Cavalcanti; Sec.
Jurídico: Antônio Alves; Sec. Saúde: Sérgio
Paulo; Sec. Formação: M^a Auxiliadora
(Dora); Sec. de Ciência e Tecnologia; José
Neilton.